

EDITAL PPG-BIOCEL/UFV Nº 2/2025

Processo para Seleção de Candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Celular e Estrutural da Universidade Federal de Viçosa

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural da Universidade Federal de Viçosa (PPG-BIOCEL/UFV) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO para o **segundo semestre de 2025**.

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão Coordenadora do PPG-BIOCEL/UFV e está sujeita à homologação pelo Conselho de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

Além das normas e critérios de seleção constantes neste Edital, o presente Processo Seletivo segue as normas previstas no Edital Geral da Pós-Graduação, que regulamenta o Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* oferecidos pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) em seus três campi – Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba, e encontra-se disponível em: <https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2024/11/Edital-Geral-da-Pos-Graduacao-2025.pdf>

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas **3 (três) vagas na modalidade ampla concorrência para o Mestrado Acadêmico e 2 (duas) vagas na modalidade ampla concorrência para o Doutorado** a serem distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa do programa: 1) Análises quantitativa e molecular do genoma; 2) Biologia das células e dos tecidos.

O número de vagas poderá ser ampliado, a critério da Coordenação do Programa, desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas, ou, excepcionalmente, de candidatos suplentes que tenham sido aprovados e que assumam compromisso formal de realizar o curso sem bolsa.

A Comissão Coordenadora do PPG-BIOCEL/UFV enfatiza que o preenchimento das vagas oferecidas não implica a disponibilidade automática/imediata de bolsa de estudo para os candidatos selecionados.

2. DAS BOLSAS DE ESTUDO

O Programa poderá conceder bolsas de estudo fornecidas por agências de fomento, como a CAPES, a FAPEMIG e o CNPq, conforme disponibilidade de cotas repassadas ao PPG-BIOCEL.

A aprovação no processo seletivo **não assegura, em nenhuma hipótese, o recebimento automático de bolsa de estudo**, estando este condicionado à disponibilidade de recursos e à política de distribuição de bolsas vigente no Programa.

A concessão das bolsas será deliberada pela Comissão Coordenadora do Programa, com base na **classificação final no processo seletivo e na manifestação prévia de interesse pelo**

candidato no momento da inscrição.

O número de bolsas disponíveis poderá ser alterado a qualquer momento, a depender das agências de fomento e da política institucional vigente, **não cabendo recursos quanto à sua quantidade ou concessão.**

3. DO CALENDÁRIO

As datas de realização das inscrições, da prova de conhecimentos, da divulgação dos resultados, da matrícula dos candidatos selecionados e do início das aulas do segundo semestre letivo de 2025 são:

Etapa	Data	Horário (de Brasília)	Procedimento / Local
Publicação do Edital	27/05/2025	17h	Biocel Gerenciamento de Processo Seletivo
Início das inscrições	28/05/2025	8h	Gerenciamento de Processo Seletivo
Término das inscrições*	30/06/2025	23h59	Gerenciamento de Processo Seletivo
Prova de Conhecimentos para o mestrado e doutorado	07/07/2025	das 8h30 às 11h30	Presencial ECS sala 206**
Divulgação do resultado final provisório	14/07/2025	14h	https://biocel.ufv.br/
Divulgação do resultado final	17/07/2025	10h	https://biocel.ufv.br/
Matrícula dos selecionados	04/08/2025	das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30	Secretaria: ECS sala 242B
Início das aulas do primeiro semestre letivo de 2025.	11/08/2025	-	-

*O candidato que optar pela isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no Edital Geral da Pós-Graduação da UFV 2025/1 e 2025/2 (<https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2024/09/Edital-Geral-da-Pos-Graduacao-2025-1.pdf>), deverá anexar o NIS ou cópia do Comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no ato da inscrição. O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato no Sistema onde realizou a inscrição (GPS). É de exclusiva responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado da isenção.

** A critério da Comissão Coordenadora do PPG-Biocel, a prova de conhecimentos poderá ser aplicada no estado de origem do candidato, mediante consulta prévia.

O cronograma está sujeito a alterações. No caso de alterações no calendário, estas serão divulgadas no site do PPG-Biocel (<http://www.biocel.ufv.br>). É de total responsabilidade dos candidatos a verificação de eventuais alterações ou nas informações relacionadas ao processo de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural da UFV serão realizadas via internet, através do site de Gerenciamento de Processo Seletivo - GPS da UFV, disponível em <https://www2.gps.ufv.br/gps-web/>. Após a finalização da inscrição pelo candidato, a secretaria do programa acessará os dados da inscrição. Caso seja encontrada alguma inconsistência nos dados, a(s) devida(s) correção (correções) será(ão)

solicitada(s) ao candidato. É de total responsabilidade do candidato, acompanhar a inscrição pelo sistema GPS. **O PPG-BIOCEL NÃO SE RESPONSABILIZA POR INSCRIÇÕES NÃO FINALIZADAS NO GPS.**

Os(as) candidatos(as) deverão obedecer a todas as normas definidas pelo PPG-BIOCEL para inscrição (documentos, comprovantes, taxas e prazos). No ato da inscrição, cada candidato(a) deverá preencher o formulário *online* e, obrigatoriamente, anexar os documentos exigidos, bem como preencher o currículo conforme modelo disponível no **Anexo III** deste edital.

ATENÇÃO QUANTO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

No momento da inscrição, **é imprescindível que o(a) candidato(a) atente para a qualidade e legibilidade dos documentos enviados.** Todos os arquivos devem estar **nítidos, sem rasuras, borrões, distorções, cortes, sombras ou qualquer outro elemento que comprometa a correta visualização das informações.**

Documentos ilegíveis ou com informações incompletas não serão aceitos, podendo resultar no **indeferimento da inscrição.** Recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem cuidadosamente cada arquivo antes do envio, assegurando-se de que estão **completos, atualizados e perfeitamente legíveis.**

A responsabilidade pelo correto envio da documentação é exclusiva do candidato. A Comissão de Seleção **não se responsabilizará por documentos enviados em desacordo com as orientações acima.**

Os documentos necessários para a inscrição na seleção do **Mestrado** são:

- a) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou declaração de possível formando até a data da matrícula na UFV;
- b) Cópia do histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação;
- c) Carta de aceite do orientador disponível no **Anexo II** deste Edital;
- d) Currículo adequadamente organizado conforme modelo disponível no **Anexo III** deste Edital;
- e) Documentos comprobatórios do currículo, em um único arquivo PDF, sendo que a ordem dos comprovantes deverá estar em conformidade com a ordem no currículo. A criação de um documento único em PDF pode ser feita por ferramentas online, como <https://www.pdfmerge.com/pt/>; ou aplicativos para celular, como CamScanner;
- f) Foto 3x4 (pode ser uma selfie que contenha fundo branco);
- g) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia da Carteira de Identidade;
- i) Cópia do documento de Serviço Militar, para estudante do sexo masculino;
- j) Cópia do Título de Eleitor;
- k) Taxa de inscrição (valor R\$116,00). Não poderá ser em GRU, utilizar a opção "boleto" de pagamento disponível no sistema de inscrição.

Os documentos necessários para a inscrição na seleção do **Doutorado** são:

- a) Cópia do diploma de graduação;
- b) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado ou declaração do orientador afirmando que a defesa ocorrerá antes da data da matrícula na UFV;
- c) Cópia do histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação;

- d) Cópia do histórico escolar do Mestrado, explicitando o sistema de avaliação;
- e) Carta de aceite do orientador disponível no **Anexo II** deste Edital;
- f) Currículo adequadamente organizado conforme modelo disponível no **Anexo III** deste Edital;
- g) Documentos comprobatórios do currículo, em num único arquivo PDF, sendo que a ordem dos comprovantes deverá estar em conformidade com a ordem no currículo. A criação de um documento único em PDF pode ser feita por ferramentas online, como <https://www.pdfmerge.com/pt/>; ou aplicativos para celular, como CamScanner;
- h) Foto 3x4 (pode ser uma selfie que contenha fundo branco);
- i) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Carteira de Identidade;
- k) Cópia do documento de Serviço Militar, para estudantes do sexo masculino;
- l) Cópia do Título de Eleitor;
- m) Taxa de inscrição (valor R\$116,00). Não poderá ser em GRU, utilizar o "boleto" de pagamento disponível no sistema de inscrição.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado os candidatos brasileiros ou estrangeiros que possuam diploma de curso superior ou título de mestre, respectivamente. Também poderão se inscrever candidatos com curso de graduação ou mestrado em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de graduação ou mestrado para efetivação da matrícula no segundo semestre letivo de 2025, de acordo com o calendário Escolar da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho do Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.

Somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo para o segundo semestre letivo de 2025, terão as inscrições homologadas.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento e

Ao confirmar a inscrição, o candidato declara estar ciente das normas contidas no Edital e se responsabiliza pelas informações prestadas e declara estar ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal. Será eliminado, a qualquer época, mesmo após matriculado, o candidato que houver utilizado, comprovadamente, documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Após homologação das inscrições, a Comissão Coordenadora do PPG-BIOCEL-UFV indicará uma Comissão de Seleção constituída por três professores orientadores do programa, representando cada uma das linhas de pesquisa cadastradas, e dois representantes discentes. Obrigatoriamente, pelo menos um membro da Comissão Coordenadora deverá compor a Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será responsável pela elaboração e correção da prova escrita, análise do *curriculum vitae* e conferência da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos.

O processo de seleção será realizado nas datas especificadas no item "CALENDÁRIO".

Quaisquer informações e/ou procedimentos adicionais pertinentes ao processo seletivo serão amplamente divulgados na página do programa (<http://www.biocel.ufv.br>).

6.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO E

DOUTORADO

As etapas de seleção para o Mestrado Acadêmico e Doutorado serão realizadas nas datas e horários especificadas no item “CALENDÁRIO”. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

6.1.1 - Prova de conhecimentos gerais e específicos em biologia celular e histologia (100 pontos)

A prova de conhecimentos em Biologia Celular e Histologia é **eliminatória**. O conteúdo da prova de conhecimentos encontra-se descrito no **Anexo I** deste Edital. Será considerado eliminado o candidato que não obtiver pelo menos 60% do total de pontos da prova de conhecimentos. Somente será avaliado o *Curriculum Vitae* dos candidatos ao mestrado que alcançarem a pontuação mínima estabelecida para a prova de conhecimentos em Biologia Celular e Estrutural.

6.1.2 - Avaliação do *Curriculum Vitae* (100 pontos)

Essa etapa é **classificatória**, e constará da avaliação do currículo anexado no ato da inscrição. Currículos que não seguirem ao modelo apresentado no **Anexo III** serão desconsiderados. O currículo deve ser completamente documentado. Apenas os itens que possuírem documento comprobatório compatível serão pontuados. Os pesos de cada seção do currículo, assim como as pontuações de cada item, encontram-se detalhados no modelo apresentado no **Anexo IV** deste Edital. A nota final dos currículos será ajustada de forma que a maior nota corresponda a 100 pontos e as outras serão convertidas proporcionalmente. Atenção: Para pontuação dos artigos será utilizado o Journal Citation Reports (JCR).

7. DA APROVAÇÃO

A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das médias finais das notas obtidas. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo Programa, respeitada a disponibilidade de orientação nas diferentes linhas de pesquisa. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem: 1) pontuação no currículo e 2) nota obtida na prova de conhecimento. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador.

Após o final das atividades, a Comissão de Seleção deverá elaborar uma ata, em que deverão constar os participantes, as etapas desenvolvidas, e o resultado final do processo de seleção, devendo ser assinada por todos os membros da Comissão. Em seguida, a ata deve ser encaminhada para a Comissão Coordenadora do PPG-BIOCEL, para análise e aprovação.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será disponibilizado no GPS (sistema de inscrição) e publicado na página do Programa na internet (<http://www.biocel.ufv.br>) e, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final provisório, os(as) candidatos(as) poderão encaminhar pedido de reconsideração fundamentada, em até 48 horas, para e-mail biocel@ufv.br, conforme modelo de recurso (**Anexo V**).

Não serão aceitos como recurso a inclusão de novos documentos ou o remanejamento de informações preenchidas pelo(a) candidato(a) no currículo no ato da inscrição.

Os recursos serão julgados pela comissão coordenadora dos respectivos Programas de Pós-Graduação e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 30 (trinta) dias. Não será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar, nos prazos e condições estipuladas, toda a documentação exigida para o processo seletivo.
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência física e de correio eletrônico. Os suplentes, respeitados os critérios previamente estabelecidos, serão convocados por mensagem eletrônica (e-mail) e publicamente, pela divulgação na página do Programa, à medida que houver desistências e, ou bolsas adicionais. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 72 horas para confirmar o interesse pela vaga. Aquele que não o fizer no prazo estabelecido será desclassificado e o próximo suplente poderá ser convocado.

Os resultados preliminar e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página do Programa (<http://www.biocel.ufv.br>) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa e no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV. Recursos destas decisões poderão ser encaminhados ao Conselho Técnico de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFV.

A Comissão Coordenadora do PPG-Biocel/UFV poderá, a seu critério e visando atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital. Essas alterações serão divulgadas na página oficial do Programa, por meio de editais suplementares ou retificadores.

Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural (biocel@ufv.br).

Viçosa, 27 de maio de 2025.

ANEXO I
CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTOS (MESTRADO E DOUTORADO)

I. Biologia Celular

- Componentes químicos da célula
- Membranas biológicas
- Sistema de endomembranas: retículo endoplasmático, complexo de Golgi e lisossomos
- Organelas envolvidas na conversão de energia: mitocôndrias e cloroplastos.
- Núcleo: características gerais
- DNA, cromatina e cromossomos, replicação e transcrição
- Divisão celular
- Citoesqueleto

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Alberts, B.; Bray, D.; Hopkin, K.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P. **Fundamentos da Biologia Celular**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 866p.
2. Junqueira, L. C.; Carneiro, J. **Biologia Celular e Molecular**. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 364p.

II. Histologia

- Tecido Epitelial: características, classificação e funções.
- Componentes celulares e extracelulares do tecido conjuntivo.
- Classificações histológicas do tecido conjuntivo.
- Histofisiologia do tecido cartilaginoso.
- Histofisiologia do tecido ósseo.
- Tecido muscular: características histológicas dos diferentes tecidos, bem como seus mecanismos de contração.
- Tecido Nervoso: neurônio, células da glia, fibras nervosas e neurotransmissão.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Junqueira, L. C. & Carneiro, J. **Histologia Básica**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 542p.

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós Graduação em Biologia Celular e Estrutural
da Universidade Federal de Viçosa, comprometo-me a orientar o(a) candidato(a)
_____, no caso de sua
aprovação na seleção ao mestrado/doutorado em Biologia Celular e Estrutural/UFV para o
_____ semestre letivo do ano de _____.

Viçosa, MG ____ / ____ / _____

Assinatura do Orientador

ANEXO III
Modelo de currículo
(Detalhamento de comprovantes e pontuação)

LER COM ATENÇÃO:

- O preenchimento do currículo deverá ser em português.
- Podem ser adicionadas quantas linhas forem necessárias durante o preenchimento de cada item.
- Não excluir nenhum item do modelo.
- Em cada item o candidato deve indicar a pontuação de cada certificado (**na coluna pontuação**). Esta coluna está preenchida para orientação do aluno, necessitando apenas do(a) candidato(a) deletar o conteúdo e substituir pelo valor do item adicionado na respectiva linha. As informações preenchidas nessa coluna também se encontram no Anexo IV deste Edital;
- Indicar corretamente a numeração dos documentos incluídos em ordem cronológica dentro de cada item.
- Duplicidade de certificados não serão considerados.
- Deve-se atentar a todas as informações solicitadas nos comprovantes. Em casos de faltar alguma informação (período, carga horária, número de registro, etc) deve-se providenciar outro documento a fim de complementar o original (declaração ou e-mail). Nas ocasiões que faltar alguma informação, o comprovante será indeferido.
- Deverão ser encaminhados os documentos comprobatórios do currículo, em um único pdf, sendo que a ordem dos comprovantes deverá estar em conformidade com a ordem no currículo. (Caso tenham dúvidas em como juntar PDF, envie o link de um [site](#) que mescla e junta PDF).
- A Comissão Coordenadora **recomenda** a consulta a possíveis orientadores do PPG-BIOCEL para verificação de disponibilidade de orientação e verificação de compatibilidade de atividades de pesquisa propostas, em conformidade com as áreas do programa.
- Não será aceita substituição ou inclusão de documentos após inscrição ou no recurso.

Currículo Vitae

1. Identificação	
Nome:	
Filiação:	
Nascimento:	
Nacionalidade:	
Estado civil:	
Carteira de Identidade:	
CPF:	
Endereço residencial:	
E-mail:	
Nome em citações bibliográficas: Sobrenome, Iniciais (ex.: Azevedo, D.O.)	
Tel. contato:	
Vínculo empregatício:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Curso pretendido:	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado
Informar nome do orientador do programa com quem manteve contato e anexar uma carta de aceite deste (Anexo II)	

2. Formação acadêmica (máximo 60 pontos)	Pontuação	Comprovante	PPGBIOCEL
2.1. Portador de Graduação para candidatos ao mestrado	60 pontos		
<i>Indicar curso, Instituição, ano de conclusão.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
2.2. Portador do título de mestre para os candidatos ao doutorado	60 pontos		
<i>Indicar curso, Instituição, ano de conclusão.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

3. Atividades de Pesquisa (máximo 20 pontos)	Pontuação	Comprovante	PPGBIOCEL
3.1. Participação em Projetos de Pesquisa na área do Programa	Executor = 0,5 pontos cada Colaborador = 0,2 ponto cada		
<p><i>Indicar título do projeto, agência de fomento, carga horária, coordenador e período</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante oficial do <u>órgão de concessão</u> informando período e recebimento de bolsa.</i></p>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.2. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos internacionais na área do programa	Varia por artigo e autoria		
<p><i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, volume, páginas, indicar o fator de JCR (IF).</i> <i>Comprovantes:</i> <i>a) Primeira página do artigo (se artigo publicado).</i> <i>b) Carta de aceite e aprovação pelo editor da revista (se artigo aprovado).</i> Revistas sem indexadores não serão consideradas.</p>	<p><i>Indicar a pontuação:</i> <i>IF ≥ 3.30 – 1º autor = 12 pontos – 2º autor = 10 pontos – 3º autor em diante = 6 pontos</i></p> <p><i>IF entre 1,7 e 3,29 - 1º autor = 10 pontos – 2º autor = 8 pontos – 3º autor em diante = 5 pontos</i></p> <p><i>IF ≤ 1,1 - 1º autor = 8 pontos – 2º autor = 6 pontos – 3º autor em diante = 4 pontos</i></p> <p><i>Sem fator de impacto - 1º autor = 4 pontos – 2º autor = 2 pontos – 3º autor em diante = 1 ponto</i></p>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

<p>3.3. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos nacionais na área do programa</p>	<p>Varia por artigo e autoria</p>		
<p><i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, volume, páginas, indicar o fator de JCR (IF).</i> <i>Comprovantes:</i> a) <i>Primeira página do artigo (se artigo publicado).</i> b) <i>Carta de aceite e aprovação pelo editor da revista (se artigo aprovado).</i> Revistas sem indexadores não serão consideradas.</p>	<p><i>Indicar a pontuação:</i> $IF \geq 3,3$ – 1º autor = 8 pontos – 2º autor = 6 pontos – 3º autor em diante = 4 pontos</p> <p>IF entre 1,7 e 3,29 - 1º autor = 6 pontos – 2º autor = 4 pontos – 3º autor em diante = 2 pontos</p> <p>$IF \leq 1,1$ - 1º autor = 4 pontos – 2º autor = 2 pontos – 3º autor em diante = 1 ponto</p> <p>Sem fator de impacto - 1º autor = 1 ponto – 2º autor = 0,6 ponto – 3º autor em diante = 0,3 ponto</p>	<p><i>Indicar a numeração do documento</i></p>	
<p>3.4. Artigos completos submetidos para publicação em periódico na área do programa</p>	<p>Varia por artigo e autoria</p>		
<p><i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, data de submissão. Indicar o fator de JCR (IF)</i> <i>Comprovante: como comprovação, deverão ser anexados os três documentos seguintes:</i> a) <i>Artigo na íntegra;</i> b) <i>Carta do editor ou comprovante de submissão, indicando que o artigo foi submetido a, no mínimo, 30 dias antes da data da entrega do currículo; e</i> c) <i>Status de avaliação do artigo na revista, indicando que o artigo continua em</i></p>	<p><i>Indicar a pontuação:</i> 1º autor = 1 ponto – 2º autor = 0,6 ponto – 3º autor em diante = 0,3 ponto</p>	<p><i>Indicar a numeração do documento</i></p>	

<i>tramitação e não foi rejeitado em, no máximo, 10 dias antes da data da entrega do currículo. Revistas sem indexadores não serão consideradas.</i>			
3.5. Resumos em Anais de Congresso Internacional na área do Programa	Varia por autoria		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo completo publicado nos anais do evento, constando a identificação do evento.</i>	<i>Indicar a pontuação 1º autor = 1 ponto – 2º autor = 0,6 ponto – 3º autor em diante = 0,3 ponto</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.6. Resumos expandidos em Anais de Congresso Nacional na área do programa	Varia por autoria		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo completo publicado nos anais do evento, constando a identificação do evento.</i>	<i>Indicar a pontuação 1º autor = 1 ponto – 2º autor = 0,6 ponto – 3º autor em diante = 0,3 ponto</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.7. Resumos em Anais de Congresso Nacional na área do programa	Varia por autoria		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo completo publicado nos anais do evento, constando a identificação do evento.</i>	<i>Indicar a pontuação 1º autor = 0,6 ponto – 2º autor = 0,4 ponto – 3º autor em diante = 0,2 ponto</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.8. Resumos expandidos em Anais de Congresso Regional na área do programa	Varia por autoria		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo completo publicado nos anais do evento, constando a identificação do evento.</i>	<i>Indicar a pontuação 1º autor = 0,6 ponto – 2º autor = 0,4 pontos – 3º autor em diante = 0,2 ponto</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.9. Resumos em Anais de Congresso Regional/Local na área do programa	Varia por autoria		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento.</i>	<i>Indicar a</i>	<i>Indicar a</i>	

<i>Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo completo publicado nos anais do evento, constando a identificação do evento.</i>	<i>pontuação 1º autor = 0,6 ponto – 2º autor = 0,4 ponto – 3º autor em diante = 0,2 ponto</i>	<i>numeração do documento</i>	
3.10. Capítulo de Livro na área do programa	Varia por autoria		
<i>Indicar referência completa: Autores, título, editora, ano e ISBN. Comprovante: ficha catalográfica, índice e capa ou primeira folha do capítulo que indiquem a autoria. Limite máximo de 4 capítulos.</i>	<i>Indicar a pontuação 1º autor = 4,0 pontos – 2º autor = 2,0 pontos – 3º autor em diante = 1,0 ponto</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
3.11. Depósito de patente	4,0 por pat.		
<i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do depósito. Comprovante: Documento oficial do órgão em que a patente foi depositada.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4. Atividades de Extensão (máximo 2 pontos)	Pontuação	Comprovante	PPGBIOCEL
4.1. Minicursos			
4.1.1. Ministras minicursos na área do programa	1,5 ponto/ cada		
<i>Indicar referência completa: Título do curso, evento, data do evento. Comprovante: Certificado ou declaração de ministrante do curso com carga horária.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.1.2. Auxiliar em minicursos na área do programa	0,5 ponto/ cada		
<i>Indicar referência completa: Título do curso, evento, data do evento. Comprovante: Certificado ou declaração de auxiliar do curso com carga horária.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.2. Apresentação de Palestras, Conferências, Seminários	0,7 ponto/ cada		
<i>Indicar referência completa: Título da palestra, evento, data do evento. Comprovante: Certificado ou declaração de apresentação da palestra.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.3. Participação na promoção de eventos acadêmicos/ científicos	0,5 ponto/ cada		

<i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor. Comprovante: declaração ou certificado de organização.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.4. Produção de material didático	0,5 ponto/ cada		
<i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, volume, páginas, ano. do fator de impacto. Comprovantes: a) Primeira página do artigo (se artigo publicado). b) Carta de aceite e aprovação pelo editor da revista (se artigo aprovado).</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
4.5. Prêmios, menções honrosas, distinções acadêmico/científica	0,5 ponto/ cada		
	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5. Experiência didático/profissional (máximo 8 pontos)	Pontuação	Comprovante	PPGBIOCEL
5.1. Atuação como monitor em disciplina em área afim do programa	1,5 ponto/ semestre		
<i>Indicar nome da disciplina, instituição, período Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição/órgão de fomento, com período e indicando recebimento de bolsa (se houver).</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.2. Atuação como tutor em disciplina em área afim do programa	1,5 ponto/ semestre		
<i>Indicar nome da disciplina, instituição, período. Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição/órgão de fomento, com período e indicando recebimento de bolsa (se houver).</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.3. Experiência no ensino fundamental e médio	1,5 ponto/ semestre		
<i>Indicar nome da atividade (disciplina), instituição, período. Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período e carga-horária.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.4. Experiência no ensino superior	2,5 pontos/ semestre		

<i>Indicar nome da atividade (disciplina), instituição, período. Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período e carga-horária.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
5.5. Emprego em empresas em áreas afins do programa	1,5 ponto/ ano		
<i>Indicar a atividade, órgão empregador, período. Comprovante: documento oficial (carteira de trabalho) ou declaração oficial informando período.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6. Treinamento (máximo de 10 pontos)	Pontuação	Comprovante	PPGBIOCEL
6.1. Estágio como bolsista	2,0 pontos/ ano		
<i>Indicar título do projeto/atividade e período. Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando período.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.2. Estágio como voluntário	1,0 ponto/ ano		
<i>Indicar título do projeto/atividade e período. Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando período.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.3. Participação em Congressos, Simpósios e Encontros Internacionais	2,0 pontos/ cada		
<i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor. Comprovante: declaração ou certificado de participação.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.4. Participação em Congressos, Simpósios e Encontros Nacionais	1,5 ponto/ cada		
<i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor. Comprovante: declaração ou certificado de participação.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.5. Participação em eventos locais, ciclo de palestras, visitas técnicas	0,5 ponto/ cada		
<i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor. Comprovante: declaração ou certificado de participação.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.6. Participação em minicursos na área do programa	0,5 ponto/ cada		
<i>Indicar nome do minicurso, local, data, órgão promotor. Comprovante: declaração ou certificado de participação, com carga horária.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.7. Curso de aperfeiçoamento na área do programa	1,5 ponto/ cada		

<i>Indicar referência completa: Título da atividade, local, data, carga horária. Comprovante: Certificado ou declaração de desenvolvimento da atividade, com carga horária.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.8. Orientador de trabalho de conclusão de curso	0,5 ponto/ cada		
<i>Indicar título da pesquisa, nome do aluno orientado e curso. Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando a orientação.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.9. Co-orientador de trabalho de conclusão de curso	0,2 ponto/ cada		
<i>Indicar título da pesquisa, nome do aluno orientado e curso. Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando a co-orientação.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.10. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	0,5 ponto/ cada		
<i>Indicar o nome do avaliado, título do trabalho, membros da banca, curso.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	
6.11. Cargos administrativos (coordenação acadêmicas)	0,2 ponto/ cada		
<i>Indicar cargo, Instituição, período. Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando período.</i>	<i>Indicar a pontuação</i>	<i>Indicar a numeração do documento</i>	

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE**

A) Formação Acadêmica: (Máximo de 60 pontos)

Portador de Graduação para os candidatos ao mestrado - 60 pontos

Portador do título de mestre para os candidatos ao doutorado – 60 pontos

B) Atividades Científicas: (Máximo de 20 pontos)

Participação em Projetos de Pesquisa na área do programa

Executor = 0,5 ponto cada

Colaborador = 0,2 ponto cada

Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos internacionais na área do programa

Fator de impacto $\geq 3,3$ – 1º autor = 12 pontos – 2º autor = 10 pontos – 3º autor em diante = 6 pontos

Fator de impacto entre 1,7 e 3,29 - 1º autor = 10 pontos – 2º autor = 8 pontos – 3º autor em diante = 5 pontos

Fator de impacto $\leq 1,1$ - 1º autor = 8 pontos – 2º autor = 6 pontos – 3º autor em diante = 4 pontos

Sem fator de impacto - 1º autor = 4 pontos – 2º autor = 2 pontos – 3º autor em diante = 1 ponto

Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos nacionais na área do programa

Fator de impacto $\geq 3,3$ – 1º autor = 8 pontos – 2º autor = 6 pontos – 3º autor em diante = 4 pontos

Fator de impacto entre 1,7 e 3,29 - 1º autor = 6 pontos – 2º autor = 4 pontos – 3º autor em diante = 2 pontos

Fator de impacto $\leq 1,1$ - 1º autor = 4 pontos – 2º autor = 2 pontos – 3º autor em diante = 1 ponto

Sem fator de impacto - 1º autor = 1 ponto – 2º autor = 0,6 ponto – 3º autor em diante = 0,3 ponto

Artigos completos submetidos para publicação em periódico na área do programa

1º autor = 1 ponto – 2º autor = 0,6 ponto – 3º autor em diante = 0,3 ponto

Resumos em Anais de Congresso Internacional na área do programa

1º autor = 1 ponto – 2º autor = 0,6 ponto – 3º autor em diante = 0,3 ponto

Resumos Expandidos em Anais de Congresso Nacional na área do programa

1º autor = 1 pontos – 2º autor = 0,6 ponto – 3º autor em diante = 0,3 ponto

Resumos em Anais de Congresso nacional na área do programa

1º autor = 0,6 ponto – 2º autor = 0,4 ponto – 3º autor em diante = 0,2 ponto

Resumos Expandidos em Anais de Congresso Regional na área do programa

1º autor = 0,6 ponto – 2º autor = 0,4 ponto – 3º autor em diante = 0,2 ponto

Resumos em Anais de Congresso Regional/Local na área do programa

1º autor = 0,6 ponto – 2º autor = 0,4 ponto – 3º autor em diante = 0,2 ponto

Capítulo de Livro na área do programa

1º autor = 4 pontos – 2º autor = 2 pontos – 3º autor em diante = 1 ponto

C) Atividades de Extensão (Máximo 2 pontos)

Minicursos

Ministrar minicursos na área do programa – 1,5 ponto/cada

Auxiliar em minicursos na área do programa – 0,5 ponto/cada

Palestras, Conferências, Seminários

Apresentar palestra, conferência ou Seminário – 0,7 ponto/cada

Eventos

Participação na promoção de eventos acadêmicos/científicos – 0,5 ponto/cada

Material Didático

Produção de Material Didático – 0,5 ponto/cada

Prêmios

Prêmios, menções honrosas, distinções acadêmico/científicas – 0,5 ponto/cada

D) Experiência Didático/Profissional (Máximo 8 pontos)

Monitoria

Atuação como monitor em disciplina em área afim do programa – 1,5 ponto/semestre

Tutoria

Atuação como tutor em disciplina em área afim do programa – 1,5 ponto/semestre

Vínculo Empregatício

Emprego no ensino fundamental e médio – 1,5 ponto/semestre

Emprego no ensino superior – 2,5 pontos/semestre

Emprego em Empresas em áreas afins do programa – 1,5 ponto/ano

E) Treinamento (Máximo de 10 pontos)

Estágios

Como bolsista – 2 pontos/ano

Como voluntário – 1 ponto/ano

Participação em Congressos, Simpósios e Encontros:

Internacionais – 2 pontos cada

Nacionais – 1,5 ponto/cada

Locais, ciclos de palestras, visitas técnicas – 0,5 ponto/cada

Minicursos

Participação em minicursos na área do programa – 0,5 ponto/cada

Cursos

Curso de aperfeiçoamento na área do programa – 1,5 ponto/cada

Orientações

Orientador de trabalho de conclusão de curso – 0,5 ponto/cada

Coorientador de trabalho de conclusão de curso – 0,2 ponto/cada

Bancas

Participação em banca de trabalho de conclusão de curso – 0,5 ponto/cada

Cargos Administrativos

Coordenações acadêmicas – 0,2 ponto/ano

